

**PROJETO DE LEI N.º DE 2003.**  
**(Do Sr. Davi Alcolumbre)**

*Denomina “Aeroporto Internacional de Macapá – Alberto Alcolumbre”, o aeroporto da cidade de Macapá, Estado do Amapá.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É denominado “Aeroporto Internacional de Macapá - Alberto Alcolumbre”, o aeroporto localizado na cidade de Macapá, Estado do Amapá.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Nascido de Isaac Menahem Alcolumbre e Alegria Peres Alcolumbre, em 19/04/1943, Alberto Alcolumbre, empresário e comerciante, “resumiu” sua vida há dois princípios: trabalho e solidariedade.

Marcado por sua generosidade, que mantinha sempre oculta, jamais mediu esforços para ajudar quem necessitava e julgava merecer uma mão amiga. Aliás, todos eram por ele julgados “necessitados”.

Inúmeras são as histórias deixadas por este ilustre amapaense que com gestos de carinho, amizade e de doação não passou incólume em nosso meio. Mesmo no período em que estava doente – inclusive por ela vitimado – Alberto Alcolumbre jamais deixou-se abater ou mesmo de continuar cumprindo sua missão desde sempre.

Inúmeras foram as vezes em que, nas ruas, nas casas de amigos e de pessoas que jamais havia visto, no aeroporto, em suas viagens de negócios e tratamento, nas noites de Natal, de Páscoa, ou em outras datas comemorativas, era visto praticando os mais nobres ensinamentos judaicos, herança valorosa de sua família.

Assim, Caros Colegas, em nome desta alegria irradiada, contagiante e inesquecível, propomos esta homenagem que, justíssima, marcaria com grandeza o nome desta figura ímpar, cujo grau de humanidade, respeito e solidariedade jamais poderiam deixar de ser lembrados.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2003.

***Davi Alcolumbre***

DEPUTADO FEDERAL

PDT/AP